



ORIGINAL

ATA 38/2022 – 11.10.2022

ORDINÁRIA

Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às 18 horas, após a verificação de quórum, o Vereador Jeslei Salines de Souza, Presidente, declarou aberta a Sessão ordinária, na sequencia solicitou um minuto de silêncio em memória da munícipe Elaine Coutinho que foi vítima de feminicídio no dia sete de outubro. O Presidente ratificou o compromisso que todos os vereadores têm, através das políticas públicas com o direito das mulheres e de todas as pessoas da nossa comunidade. Correspondências recebidas: Ofício do Gabinete do Vice Prefeito nº052/2022 o qual encaminha as respostas dos respectivos ofícios: Of. nº 246/2022 da Ver. Cintia Jardim, acerca da compra de canos para a localidade do bairro Areal como disposto na Lei 4.258 de 28 de julho de 2022, informa que o processo da compra dos canos está em andamento conforme a solicitação de compra nº 296/2022 emitida pela Sec. Municipal de Obras, não houve o repasse efetivo de valores pela Câmara de Vereadores o que ocorreu foi a autorização legislativa para a criação da dotação orçamentária, porém, em reunião no gabinete do Prefeito o presidente informou que após os orçamentos poderá efetuar o repasse para a obra que é tão importante para aquela localidade. Indicações nº 191, 192, 193 e 194 de 2022, Vereadores Marco Monteiro e Osmar Didoliche as respectivas indicações foram encaminhadas a Sec. Municipal de Obras através do memorando GVP nº 068/2022 para inclusão no cronograma de serviços. Requerimento de informações 047/2022, Ver. Cintia Jardim, foi encaminhado o memorando GVP 069/2022 para a Sec. da Saúde para fornecer as devidas informações. Requerimento de informações nº 048/2022, Ver. Cintia Jardim, encaminhado o memorando GVP nº 070/2022, para o departamento de compras e licitações para fornecer as informações. Ofício nº 108/2022 Secretaria Municipal de Saúde, informando o quantitativo dos exames de média complexidade ofertados pela Sec. Estadual da Saúde, a Secretaria Municipal também sugere além da compra dos exames já citados em anexo, que a verba também seja destinada para a compra dos seguintes itens: camas hospitalares e concentradores de O₂ para manutenção e bem-estar da população. Ofício Secretaria Municipal de Assistência Social nº 056/2022 – Comunicar o recebimento recursos do fundo municipal de Assistência Social sendo a competência de agosto e setembro de 2022 (todos os números em anexo ao ofício). Decreto Municipal nº049/22. Prefeito Municipal em Exercício. Ponto facultativo no dia 01/11/2022 em alusão ao dia do servidor público que é comemorado no dia 28/10, sendo que neste dia haverá expediente normal. Este decreto não se aplica as funções essenciais. Decreto Municipal nº 50/2022. Prefeito Municipal em Exercício. Fixa o dia sete de outubro como o dia de conscientização e combate contra o feminicídio no âmbito do município de Arroio

dos Ratos. Resposta ao ofício nº 246/2022 - Agente Administrativo. A vereadora Cintia Jardim, acerca do questionamento da vereadora do porquê ainda não ter sido instalados os canos para dar acesso a rede de água aos moradores do bairro Areal, sendo que existe inclusive lei para isso. A justificativa do executivo é que já foram feito os orçamentos e já se tem um valor exato, entretanto para seguir com o trâmite de compra é necessário que a Secretaria Municipal de Obras possua previsão orçamentária para tal, contudo o executivo já tendo suas metas traçadas para execução de planos e melhorias, e com uma menor arrecadação no ultimo trimestre encontra dificuldades financeiras para arcar com este gasto de forma unilateral. Acerca do repasse pela Câmara informado no ofício este, é desconhecido pelo Executivo por este motivo seria necessário uma justificativa. Na sequencia a Vereadora Cintia pediu o uso da palavra e manifestou que foi muito bom ter o executivo enviado duas respostas de setores distintos a respeito do mesmo ofício, mas que a questão levantada é que vai chegar mais um verão e os moradores daquela localidade irão ficar sem água novamente, sobre o repasse disse que o Presidente Jeslei já havia deixado claro na sessão anterior que não tinha sido feito, mas que está no aguardo de uma solução. Posteriormente passou para apreciação das indicações, indicação 195/2022 do vereador Osmar. O vereador proponente reforçou o seu pedido e não havendo mais manifestações, a indicação 187/2022 foi colocada em votação e aprovada por 8x0. Indicação oral Ver. Neida Lima a respeito da rede baixa com lâmpada na Travessa Antônio Darci Andioti, que já foi solicitado em outra indicação feita a mais de 90 (noventa dias) por ela e pelo Ver. Osmar. Desta forma os moradores daquela localidade solicitaram que fizessem outra indicação sobre o mesmo assunto já que ainda estão sem resposta. A vereadora espera que desta vez o executivo responda dentro do prazo administrativo de 15 (quinze) dias, caso contrário os moradores irão procurar o Ministério Público para registrar o caso. Com o uso da palavra o Ver. Osmar reforçou que já fez também uma indicação e um abaixo assinado sobre este mesmo assunto e que também não obteve êxito quanto a solução e não havendo mais manifestações a indicação oral da Vereadora Neida foi colocada em votação e aprovada por 8x0. Requerimento de informação Oral Ver. Cintia. A Ver. Fez dois requerimentos. O primeiro para a Secretaria Municipal da Educação acerca da Escola James Johnson, se a mesma foi furtada e/ou se houve algum tipo de arrombamento no local e se existe algum tipo de monitoramento e/ou vigilância na escola e não havendo manifestações a indicação oral da Vereadora Cintia foi colocada em votação e aprovada por 8x0. O segundo requerimento de informação oral é dirigido para a Delegacia de Policia de Arroio dos Ratos, se existe algum tipo de ocorrência policial relacionado a Escola James Johnson e caso exista ocorrência a Ver. Solicita uma cópia da mesma, bem

como informações da situação e andamento do trâmite e não havendo manifestações a indicação oral da Ver. Cintia foi aprovado por 8x0. Requerimento de informação oral Ver. Neida para a Secretaria Municipal da Administração, questiona quando foi feito o concurso para veterinário em nosso Município, a relação dos aprovados, quantos foram nomeados e em quais secretarias estão lotados, não havendo manifestações a indicação oral da Ver. Neida foi aprovada por 8x0. Requerimento de informações oral Ver. Dilson para a Secretaria Municipal de Administração se já foi homologado o acordo do parcelamento do FAPS, caso não tenha sido se o parcelamento antigo está sendo pago em dia e qual o valor pago no mês de setembro. Não havendo manifestação o requerimento de informação oral do Ver. Dilson foi aprovado por 8x0. Correspondências expedidas: ofício 253/2022 Presidente da Câmara de Vereadores para a Secretaria Municipal de Saúde, acerca da compra de exames. Por uma questão de ordem o Ver. Dilson Lemos solicitou o uso da palavra, onde sugeriu que seja noticiado e informado a comunidade que a compra dos respectivos exames se dará através das emendas impositivas da união de todos os vereadores. Tribuna Popular: Nada consta. Grande Expediente: Inscritos os Vereadores Dilson, Juarez Pacheco, Cintia e Neida cuja fala na íntegra encontra-se na gravação da sessão, amplamente divulgada na página oficial da Câmara de Vereadores e na Rádio Ratense FM. Por uma questão de ordem o Presidente retificou a ordem da pauta, pois, não foram lidos, um requerimento de informações da Ver. Cintia e um anteprojeto do Ver. Dilson, desta forma passou-se a leitura para posterior votação. Requerimento de Informação 49/22 da Ver. Cintia Jardim sobre a atual situação do aparelho de Raio - x do Município de Arroio dos Ratos. Com o uso da palavra a Vereadora justificou o seu requerimento com base nos questionamentos que vem recebendo da população da cidade em torno do raio-x em nosso município e não havendo mais manifestações o requerimento de informações nº 49/22 da Ver. Cintia Jardim foi aprovado por 8x0. Anteprojeto de Lei nº 046/22 Ver. Dilson Lemos que dispõe sobre a criação da carteira de identificação de pessoas com transtorno e espectro autista no Município de Arroio dos Ratos. O vereador proponente reforça a importância do seu anteprojeto. Na sequência com o uso da palavra o Presidente Jeslei parabenizou a iniciativa do Ver. Dilson quanto a colocação do presente anteprojeto e mencionou a importância do cumprimento da Lei e não de apenas esta ser promulgada pelo executivo, pois, O autismo é uma causa muito importante em nosso município, visto a quantidade de alunos que ainda não estão amparados nas escolas segundo a Lei Municipal que já está em vigor desde 2021. O Presidente chama a atenção do executivo pela falta de cumprimento desta Lei, pois, já promulgada a mais de um ano e que sendo assim a partir da semana que vem se o Prefeito não se manifestar

sobre este assunto não será incluído na pauta nenhum projeto que venha do Executivo para ser discutido por esta casa legislativa e não havendo mais manifestações o Anteprojeto de autoria do Ver. Dilson Lemos foi aprovado por 8x0. Comunicações: Nada Consta. Ordem do dia: Discussão preliminar: Passou-se a leitura e discussão preliminar do Projeto de Lei nº 98/22. Com o uso da palavra o Ver. Bernardo pediu o regime de urgência nos termos do art.154 do Regimento Interno da Câmara. O pedido do art. 154 foi aprovado por 8x0. Sendo assim o projeto foi encaminhado a CGP. Passou-se a leitura e discussão preliminar do Projeto de Lei nº 99/22. Com o uso da palavra o Ver. Osmar pediu o regime de urgência do art. 154. O pedido do art. 154 foi aprovado por 8x0. Sendo assim o projeto foi encaminhado a CGP. Passou-se a leitura e discussão preliminar do Projeto de Lei nº 100/22. Com o uso da palavra o Ver. Dilson pediu o regime de urgência nos termos do art.154 do Regimento Interno da Câmara. O pedido do art. 154 foi aprovado por 8x0. O presidente instaurou uma pausa na sessão para a CGP se reunir e proferir o parecer sobre os projetos em regime de urgência. Retomando os trabalhos, o Presidente anunciou que após a CGP se reunir, analisar e juntamente com o jurídico Desta casa Legislativa foi decidido pela retirada da pauta de votação os Projetos de Lei nº 99 e 100/22 pela inconsistência no texto em relação a vários artigos dos respectivos projetos. Ainda solicitou ao executivo que ao encaminhar os projetos para votação em caráter de urgência confirmem bem o texto antes, para que posteriormente não tenha o transtorno de ser aprovado o regime do art. 154 e ter que ser retirado da pauta de votação por algum erro encontrado. Por uma questão de ordem a Ver. Neida Lima solicitou o uso da palavra justificando a retirada dos projetos da pauta de votação pois, após a CGP ao examinar os projetos foi constatado que em alguns artigos não estava sendo diminuído os valores das diárias, ainda a Vereadora parabenizou o prefeito pela atitude de enviar um projeto cujo objeto é baixar o valor das diárias e ainda sugeriu que já que o Prefeito relatou que os cofres públicos estão com problemas que cortasse as diárias no geral pelo menos até dezembro deste ano fazendo apenas o ressarcimento de despesas e posterior envie outro projeto que realmente baixe os valores das diárias. O Ver. Bernardo com o uso da palavra mencionou que é contra a votação em caráter de emergência do regime do art. 154 quando se tratar de assuntos polêmicos, salienta a importância de analisar e estudar o projeto com calma pois, o prazo é de 30 dias. Novamente fazendo o uso da palavra a Ver. Neida coloca os valores das diárias do prefeito para idas a Brasília e mesmo que baixando o valor a Ver. Mencionar ser um valor muito alto e reforça o pedido de que sejam cortadas todas as diárias. Discussão final e votação: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 86/22, a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 86/22 foi

colocada em discussão e não havendo manifestações foi aprovada por 8x0. Projeto de Lei nº 91/22. O parecer ao projeto de Lei nº 91/22 foi colocado em discussão e não havendo manifestações o projeto e o seu parecer foram aprovados por 8x0. Projeto de Lei nº 96/22. O parecer ao projeto de Lei nº 96/22 foi colocado em discussão e não havendo manifestações o projeto e o seu parecer foram aprovados por 8x0. Projeto de Lei nº 97/22. O parecer ao projeto de Lei nº 97/22 foi colocado em discussão. Com o uso da palavra o Ver. Dilson agradece a CGP pelo parecer favorável e ao executivo por ter mandado o projeto, bem como pede para que haja uma retificação no texto onde indica quando acontecerá o evento, que é na segunda semana do mês de dezembro e não havendo mais manifestações o projeto e o seu parecer foram aprovados por 8x0. Projeto de Lei nº 98/22. O parecer ao projeto de Lei nº 98/22 foi colocado em discussão e não havendo manifestações o projeto e o seu parecer foram aprovados por 8x0. Ata nº 37 de 2022 foi colocada em votação e aprovada por 8x0. Por fim o Ver. Dilson pediu o uso da palavra para agradecer o presente que ganhou do presidente MTB da equipe ciclística Carbonífera e se colocou a disposição da equipe. Nada mais havendo a constar o Senhor Presidente encerrou a sessão, agradeceu a presença de todos, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente Jeslei Salines de Souza Jeslei St., pelo Secretário Tiago Abade Tiago Abade e pelos vereadores.

Bernardo Pereira
Cíntia Jardim
Dilson Lemos
Juarez Dias da Silva
Marco Antonio Correa Monteiro
Neida Lima
Osmar Carvalho Didoliche